

PORTARIA Nº. 053/2018, DE 05 DE Janeiro DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 08/2018 advinda da Clínica Escola de Fisioterapia, que requer suspensão do período de férias do servidor RODRIGO MENDES PEREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 06 dias do período de gozo de férias do servidor RODRIGO MENDES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2600 previsto para 08/01/2018 à 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 05/07/2016 a 04/07/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/02/2018 à 06/02/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2018.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg